

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**

matrícula

36.526

ficha

01

Guarulhos, 17 de Novembro de 19 81.

IMÓVEL:- I.M. nº 084.05.62.0001.00.000 - Um prédio residen-
cial sob nº 523, da rua Rio Negrinho, e seu respectivo terre-
no, constituído de parte do lote nº 20, da Quadra nº 13, do
loteamento denominado JARDIM SANTA CECILIA, perimetro urbano
deste distrito, cujo terreno mede 5,25ms. de frente para a
referida via pública; 13,00ms. da frente aos fundos de ambos
os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encer-
rando uma área de 68,25ms²., confrontando pelo lado direito-
de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 529, pelo
lado esquerdo com o imóvel nº 517 (parte do lote 20), e, nos
fundos com o lote nº 19. **PROPRIETÁRIOS:-** CLAUDIO ALBERTO LA-
RAGNOIT, rg. nº 2.340.451, e s/mr. AISINI GALLUZZI LARAGNOIT
rg. nº 2.394.152, brasileiros, proprietários, casados pelo -
regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, residentes
e domiciliados a rua Itanhangua, nº 280, em São Paulo, Capi-
tal, cic. nº 613.324.658/20. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado-
sob nº 01, na matrícula nº 33.781 deste cartório. O Oficial-
Maior, _____.

R-1. Em 17 de novembro de 1.981. Por instrumento particular
de 12 de novembro de 1.981, firmado em São Paulo, os proprie-
tários venderam o imóvel, pelo valor de R\$2.000.000,00, a
PLINIO JOSÉ GOMES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, in-
dustriário, rg. nº 8.712.002, cic. nº 894.725.438/04, resi-
dente e domiciliado a rua Claudino Inacio, nº 17, em São Pau-
lo, Capital. O Oficial Maior, _____.

R-2. Em 17 de novembro de 1.981. **CREDORES:** CLAUDIO ALBERTO/
LARAGNOIT e s/mr. AISINI GALLUZZI LARAGNOIT, já qualificados
DEVEDOR: PLINIO JOSÉ GOMES OLIVEIRA, também já qualificado.-
TÍTULO: hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** instrumento particular de
conta e venda, confissão de dívida, pacto adjeto de hipote-
ca, cessão de crédito e outras avenças, firmado em São Paulo
aos 12/11/81. **VALOR:** R\$1.680.000,00, que serão pagos através
de 240 prestações mensais e sucessivas, com a taxa nominal -
de juros de 9,50% a.a., sendo de R\$19.071,13, o valor da pri-
meira prestação, com vencimento para 12/12/81. **OBJETO DA GA-
RANTIA:** Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel su-
pra matriculado. O Oficial Maior, _____.

AV-3. Em 17 de novembro de 1.981. Conforme cláusula 3ª con-
tida no instrumento particular de 12/11/81, firmado em São -
Paulo, os credores; Claudio Alberto Laragnoit e s/mr. Aisini

Segue-

matrícula

36.526

ficha

01
verso

Galluzzi Laragnoit, já qualificados, cederam e transferiram todos os seus direitos creditórios, decorrentes da hipoteca, no valor de R\$1.680.000,00, objeto do R-2 retro, em favor da BRADESCO S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, Capital, a Avenida Liberdade, nº 73, cgc/mf. sob número - - 60.917.036/0001-66. O Oficial Maior, _____.

AV-4. Em 17 de novembro de 1.981, EMITENTE E FAVORECIDA: BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, DEVEDOR: PLÍNIO JOSÉ GOMES OLIVEIRA, também já qualificado, TÍTULO: Cédula Hipotecária Integral, sob nº 138.047-8, série "A", emitida aos 12/11/81. VALOR: R\$1.680.000,00, que serão pagos na forma prevista pela hipoteca, objeto do R-2 retro. O Oficial Maior, _____.

AV-5. Em 16 de junho de 1999. Conforme autorização constante da Carta de Arrematação mencionada no R-6 desta, é feita a presente para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob n.º 02, cessão de direitos creditórios averbada sob n.º 03 e cédula hipotecária averbada sob n.º 04, todas nesta matrícula, nos termos do disposto no item VI do artigo 849 do Código Civil Brasileiro.

O Escrevente Substituto do Oficial, _____

R-06. Em 16 de junho de 1999. TRANSMITENTE: PLÍNIO JOSÉ GOMES OLIVEIRA, solteiro, já qualificado. ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CGC/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, s/n.º, Osasco/SP. TÍTULO: Arrematação. FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação, passada em São Paulo - Capital, aos 07 de agosto de 1998, expedida nos termos do Artigo 37 e seus parágrafos do Decreto-Lei n.º 70/66. VALOR: R\$ 40.479,57, referente à arrematação do imóvel objeto desta matrícula.

Valor Venal: 27.796,6074

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial, _____